DESPACHO
Lido no expediente da 19ª
Sessão Ordinária do 2º
Período Legislativo.
Sala das Sessões 18/11/2025
Presidente

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 14/11/2025
Secretário(a)
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº.. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

APROVADO
Sessão de 18/11/2025
Presidente
Veronica Senra da Silva
Presidente
CPF: 728.193.247-20

REQUERIMENTO DE MOÇÃO Nº 70 / 2025

Ementa: **MOÇÃO DE APLAUSOS a Caravana da Felicidade pela sua 5° EDIÇÃO.**

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após a anuência do Plenário, a expedição de Moção de Aplausos a Caravana da Felicidade que vem em sua 5° EDIÇÃO exercendo um trabalho fundamental nas comunidades pertencentes a este município.

MENSAGEM

A presente Moção de Aplausos tem como objetivo reconhecer e homenagear o projeto "Caravana da Felicidade", que em 2025 chega à sua 5ª edição, consolidando-se como uma das mais importantes ações voluntárias voltadas às crianças do município de São José de Mipibu. O projeto começou em 2020, quando João Vitor organizou um passeio ciclístico no Dia das Crianças e distribuiu aproximadamente 50 lancheiras em um curto percurso pela cidade. No ano seguinte, seu irmão Jackson Henrique se juntou à causa, expandindo o impacto da ação e atraindo novos participantes. Ao longo dos anos, o projeto se expandiu consideravelmente, transformando-se em uma autêntica mobilização da comunidade.

Trata-se de uma ação sem promoção pessoal, sem ligação política ou religiosa, mantida unicamente por contribuições de doces e brinquedos novos e usados, sempre com o objetivo de proporcionar alegria e dignidade às crianças. Além disso, o projeto se sobressai por sua organização horizontal, sem hierarquia, na qual todos os voluntários têm a mesma relevância e atuam de maneira equitativa. O grupo possui atualmente 87 membros ativos. No dia 12 de outubro de 2025, houve a participação de 114 pessoas e 28 veículos, evidenciando o crescimento e a importância da iniciativa. Os fundadores Jackson Henrique e João Vitor continuam responsáveis pela organização geral, conduzindo o projeto com dedicação, responsabilidade e compromisso social.

É totalmente justificável conceder esta Moção de Aplausos em reconhecimento público ao esforço coletivo e ao exemplo de solidariedade que o projeto Caravana da Felicidade simboliza para toda a comunidade mipibuense, considerando a magnitude alcançada, o impacto positivo gerado e a nobreza do trabalho realizado ao longo dos anos.

Proponho que seja consignada em Ata, essa tão significativa Moção incrível de atitude e nobreza deste grupo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 18 de Novembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
WASHINGTON FLAVIO CARDOSO
Data: 13/11/2025 20:38:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WASHINGTON FLÁVIO CARDOSO

Vereador